

Ofício n.º 432/GSC

Unaí (MG), 9 de setembro de 2015.

Reverendo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Eugênio Ferreira, aprovou na reunião plenária do dia 8 de setembro do corrente moção de congratulação com Vossa Reverência, conforme certificado anexo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos unaienses, na qualidade de Pastor da Igreja Evangélica Renascer Ministério Paracatu, desde 19 de agosto de 2005.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Reverência o Senhor
Pastor David Silva Gomes
Unaí – Minas Gerais